



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

### Sumário

|                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Controladoria Geral do Município .....                                         | 2   |
| Secretaria Municipal da Casa Civil .....                                       | 9   |
| Secretaria Municipal de Administração .....                                    | 30  |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....                               | 61  |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer .....                         | 65  |
| Secretaria Municipal de Educação .....                                         | 68  |
| Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....                | 84  |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano ..... | 92  |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                                            | 98  |
| Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação .....    | 101 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis .....      | 105 |
| Câmara Municipal de Florianópolis .....                                        | 108 |





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Controladoria Geral do Município**



**PORTARIA N. 34/CGM/2026**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024 e pelo Decreto n. 25.497, de 25 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria n. 26/CGM/2025, publicada no DOEM em 28 de maio de 2025, Edição nº 3942.

**Art. 2º.** Designar a servidora **MARIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 63897-8, para assumir as atribuições de Encarregado-Geral pelo tratamento de dados pessoais da Prefeitura Municipal de Florianópolis, atendendo às orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria-Geral do Município.

**Parágrafo Único.** As competências da servidora designada nesta Portaria estão estabelecidas na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024 e na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, em conformidade com o Decreto nº 25.497, de 25 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**LEANDRO DOMINGUES**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



# Assinaturas do documento

"34.2026 - Portaria Engarregado de Dados - Mariana"



Código para verificação: **J7I9C1HF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 14/08/2026 às 13:52:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **J7I9C1HF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## **EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 770/2024, HOMOLOGA a Certificação da Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno, como segue:

**OBJETO:** Relatório Definitivo 021/CGM/2026 do procedimento de Tomada de Contas Especial instaurado pela Portaria nº 70/CGM/2025 e prorrogado pela Portaria nº 14/CGM/2026.

**FINALIDADE:** Apurar possível improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos, nos termos do inciso III do Art. 2º. da Instrução Normativa n. TC- 13/2012 e da Instrução Normativa nº 02/CGM/2024, referente a parceria com a Fundação Municipal de Esportes proveniente do Termo de Fomento n. 010/FME/2022 (Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n. 006/SMCEL/FME/2022).

**RESPONSÁVEL:** Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores - ANADO, CNPJ 82.689.241/0001-54 e seu presidente Carlos Eduardo Ramos de Camargo, CPF \*\*\*.416.667-\*\*.

**CONCLUSÃO:** pela **IRREGULARIDADE** das contas tomadas.

**ENCAMINHAMENTOS:** Encaminhe-se o Relatório Definitivo para ciência dos Responsáveis. Inscrição da referida Associação no rol de OSC impedidas de receber recursos. Dar ciência do relatório ao Ministério Público.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

**LEANDRO DOMINGUES**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



# Assinaturas do documento

## "Extrato do Relatório Final TCE - ANADO"



Código para verificação:**LEPCVRI5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 13/08/2026 às 11:56:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **LEPCVRI5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Florianópolis, 12 de agosto 2026.

## NOTIFICAÇÃO

A Controladoria-Geral do Município, por este instrumento, vem notificar as Organizações da Sociedade Civil – OSC listadas a seguir que tiveram boletos de cobrança emitidos por **inadimplemento da obrigação de prestar contas, devolução de recurso aplicado indevidamente ou glosado**.

| OSC/CNPJ                                                                                    | Valor Boleto (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Associação Tigres Catarinense - CNPJ 17.834.640/0001-08                                     | 29.025,00          |
| Associação Bras. de Incentivo ao Esporte e Cultura de SC - ABIESC - CNPJ 25.166.461/0001-60 | 28.579,48          |
| Associação de Amparo e Apoio ao Esporte Catarinense - CNPJ 09.641.558/0001-20               | 33.376,16          |

Conforme previsto em legislação e nos termos de parceria, a OSC tem a responsabilidade de gerir e prestar contas sobre a totalidade dos recursos financeiros recebidos para a execução do projeto.

Importante lembrar, que pendências relacionadas a prestações de contas tornam a OSC impedida de celebrar novas parcerias ou receber parcelas em Termos vigentes até que o fato gerador seja regularizado.

Atenciosamente,

**THAISE ALANA GORONZI**  
Coordenadora de Auditorias Especiais

**LEANDRO DOMINGUES**  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



# Assinaturas do documento

## "Notificação Tigres - ABIESC - Associação de Amparo e Apoio ao Espo. Catarinense"



Código para verificação: **IXKHN7ES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 13/08/2026 às 11:56:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)



**THAISE ALANA GORONZI** (CPF: \*\*\*.771.779-\*\*) em 12/08/2026 às 15:11:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:05:39 e válido até 21/07/2028 - 13:05:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e

o código **IXKHN7ES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.645, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI CMF N. 073, DE 1995 –  
SERVIDÃO MARCELINO ANTONIO NUNES**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei CMF n. 073, de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada servidão Marcelino Antonio Nunes, na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 288,00m (duzentos e oitenta e oito metros), a via pública de código de logradouro (241283), que parte do lado direito da rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano), código (204434), paralela e distante aproximadamente 33,00m (trinta e três metros) ao sul da servidão Estevão Antônio Nunes código (243480), localizada na Vargem do Bom Jesus, distrito de Cachoeira do Bom Jesus.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.  
Projeto de Lei n. 16.869/2016.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.646, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA  
ALDÍRIO SIMÕES À SENHORA FERNANDA  
GONÇALVES MARTINS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões à Senhora Fernanda Gonçalves Martins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres.  
Projeto de Lei n. 20.017/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**LEI N. 11.647, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO ESPARTANO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Bloco Espartano, entidade civil sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

**Art. 3º** Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Paulo Ferreira.  
Projeto de Lei n. 19.902/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.648, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA  
ALDÍRIO SIMÕES À SENHORA LILIAN CLAUDETE  
ODA FERREIRA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões à Senhora Lilian Claudete Oda Ferreira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres.  
Projeto de Lei n. 20.016/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.649, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA  
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR NILSON VALDEVINO  
DE SOUZA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Nilson Valdevino de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Renato Geske.  
Projeto de Lei n. 20.019/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.650, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA  
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR MANOEL DOS  
SANTOS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Manoel dos Santos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Adriano Analdino Flor.  
Projeto de Lei n. 20.014/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.651, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA  
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR BERNARDO  
CORRÊA DE SOUZA PESSI**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Bernardo Corrêa de Souza Pessi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Luiz Augusto Cobalchini.  
Projeto de Lei n. 20.026/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.652, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA  
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR MARCELLO CORRÊA  
PETRELLI**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Marcello Corrêa Petrelli.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Luiz Augusto Cobalchini.  
Projeto de Lei n. 20.024/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.653, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA  
ALDÍRIO SIMÕES À SENHORA OSNÍVEA PEREIRA  
MACHADO CORDEIRO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões à Senhora Osnívea Pereira Machado Cordeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.  
Projeto de Lei n. 20.007/2026.**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**DECRETO N. 29.594, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, a partir de 17/08/2026.

Florianópolis, aos 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

"Exo. Thiago M. Silveira - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **82CNMVMF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROBERTO MELLER** (CPF: \*\*\*.343.309-\*\*) em 17/08/2026 às 18:14:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 17/08/2026 às 18:05:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **82CNMVMF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**DECRETO N. 29.595, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, a partir de 17/08/2026.

Florianópolis, aos 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

"Des.. Eduardo Savaris - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **ILSUB71F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 17/08/2026 às 19:08:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**PAULO ROBERTO MELLER** (CPF: \*\*\*.343.309-\*\*) em 17/08/2026 às 18:35:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ILSUB71F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.596, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**ALTERAR AS ALÍNEAS “A” E “B”, DO INCISO XVIII, DO  
ART. 1º. DO DECRETO N. 29.095, DE 2026, QUE DESIGNA  
MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL  
DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO  
2026/2027**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as alíneas “a” e “b”, do inciso XVIII, do art. 1º. do Decreto n. 29.095, de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

XVIII - Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Carlos Eduardo Souza;
- b) Suplente: Camili Machado Eduardo."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Altera Dec 29.095 - agosto 26 - Cons. M. Política Cultural"



Código para verificação: **G0X1QWUN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROBERTO MELLER** (CPF: \*\*\*.343.309-\*\*) em 17/08/2026 às 18:14:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 17/08/2026 às 18:05:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **G0X1QWUN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.597, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**ALTERA O DECRETO N. 28.531, DE 2025, QUE DESIGNA  
MEMBROS PARA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTOS  
DAS POLITICAS CULTURAIS DO PLANO MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Decreto n. 28.531, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

a) Titular: (...);

b) Suplente: Eduardo Florindo, Secretário Adjunto Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.”

**Art. 2º** Retificar a alínea “a”, do inciso IV, do Decreto n. 28.531, de 2025,

**Onde se lê:** “(...) Cleonice Inês Schmidt; (...)”

**Leia-se:** “(...)Cleonisse Inês Schmidt (...)”

**Art. 3º** Incluir o inciso VII, ao art. 1º, do Decreto n. 28.531, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VII - Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC):

a) Titular: Monica Duarte, Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC);

b) Suplente: Roseli Maria da Silva Pereira, Coordenadora Executiva da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC)”



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**Art. 4º** Incluir o inciso VIII, ao art. 1º, do Decreto n. 28.531, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VIII – Câmara Municipal de Florianópolis:

- a) Titular: Rangel Valmir da Cunha;
- b) Titular: Carlos Aparecido Fagundes da Silva;
- c) Suplente: Rodrigo Onizio Pereira;
- d) Suplente: Adriano Correa.”

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Altera 28.531 - agosto 26 - Acompanhamento Políticas Culturais"



Código para verificação: **N2EECY8V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROBERTO MELLER** (CPF: \*\*\*.343.309-\*\*) em 17/08/2026 às 18:14:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 17/08/2026 às 18:05:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **N2EECY8V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

---

**DECRETO N. 29.599, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR SABRINA DA ROSA LAZARETTI** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Orçamentário (ASE-03) da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 17/08/2026.

Florianópolis, aos 17 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

"Nom. Sabrina Da Rosa Lazaretti - FAZENDA"



Código para verificação: **SROF2PXT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROBERTO MELLER** (CPF: \*\*\*.343.309-\*\*) em 17/08/2026 às 18:14:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 17/08/2026 às 18:05:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **SROF2PXT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Administração**





**PORTARIA N.º 01584/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 218534/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ABBAS KHALED DAYEH, matrícula nº 115.762, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na SECR MUNIC DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de setembro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 21/11/2013.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Anderson Alessio  
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

## "Portaria 1584 2026 Abbas Khaled Dayeh"



Código para verificação: **JJTS7914**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDERSON ALESSIO** (CPF: \*\*\*.624.809-\*\*) em 14/08/2026 às 18:22:22 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00218534/2026**

e o código **JJTS7914** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Portaria nº 01585/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026, Deliberação nº 1620 e 2628-09/2026 do Comitê Gestor - Processo I 00169466/2026;

### Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Rúbia Eneida Holz**, matrícula nº 17894-2, **Marta Cristina Silva Melo**, matrícula nº 27548-4, **Juliana Silva e Souza**, matrícula nº 33571-1, **Tiago Jaime de Souza**, matrícula nº 30453-0, **Sonia Padilha Costa**, matrícula nº 23474-5, **Sandra Mara dos Santos Costa**, matrícula nº 88337-7, **Patricia Ivone Alves**, matrícula nº 88436-1, **Guilherme Coelho Haviaras**, matrícula nº 85259-7, **Waldyvio da Costa Paixão Junior**, matrícula nº 88329-4 e **Cristiane Pereira Martinelli**, matrícula nº 88459-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Estudo, Avaliação e Reorganização dos Fluxos de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**.

**Art. 2º** O prazo de duração desta Comissão será de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 31852961/SMA/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 17/08/2026.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026

**Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

"Portaria nº 1585 Comissão de Estudo SEMAS"



Código para verificação: **4YLCGJGG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 17/08/2026 às 10:10:22 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **4YLCGJGG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Portaria nº 01586/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 31852961/2026;

### Resolve:

#### **Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 01117/2026:**

**Onde se Lê:** Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 006/2015;

**Leia-se:** Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 31852961/SMA/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 22/06/2026.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026

**Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

"Portaria nº 1586 Onde se lê Leia-se na Portaria  
1117.2026 Comissão de Gestão Arquivística"



Código para verificação: **LTRNY9ZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 17/08/2026 às 10:10:22 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **LTRNY9ZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Portaria nº 01590/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e processo I 00217013/2026;

### Resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 01337/2026, que alterou o Art. 1º da Portaria nº 01175/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026

**Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "Portaria nº 1590 Torna sem efeito a Portaria 1337.2026 que alterou a 1175.2026"



Código para verificação:**D3W265JI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 17/08/2026 às 16:16:03 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **D3W265JI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA CTD Nº 01581/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

**Art. 1º - ADMITIR** o candidato **SANDRO DA SILVA LEME**, no cargo de **COVEIRO**, aprovado em Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 001/2026**, para atuar em caráter temporário, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no período de **19/08/2026 a 14/02/2027**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

"PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 01581-2026 - SANDRO  
DA SILVA LEME - COVEIRO"



Código para verificação: **XKK1AA94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 14/08/2026 às 20:16:19 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00184842/2026** e o código **XKK1AA94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA CTD Nº 01593/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

**Art. 1º - ADMITIR** o candidato **PAULO ROBERTO PONTES DUARTE**, no cargo de **COVEIRO**, aprovado em Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 001/2026**, para atuar em caráter temporário, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no período de **19/08/2026 a 14/02/2027**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de Agosto de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 01593-2026 - PAULO ROBERTO PONTES DUARTE - COVEIRO"



Código para verificação: **LWEA5UBE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 17/08/2026 às 16:10:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00184842/2026** e o código **LWEA5UBE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA CTD Nº 01589/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

**Art. 1º - Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a admissão constante na **PORTARIA CTD Nº 01561/2026**, publicada no Diário Oficial do Município nº 4240, de 13/08/2026, de **ALAIN IVAN FARIAS**, no cargo de **COVEIRO**, aprovado em Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 001/2026**, para atuar em caráter temporário, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no período de **17/08/2026 a 12/02/2027**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por desistência da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de Agosto de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA CTD - TORNAR SEM EFEITO Nº 01589-2026 - ALAIN IVAN FARIAS - COVEIRO"



Código para verificação: **ISD94909**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 17/08/2026 às 14:03:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00184842/2026** e o código **ISD94909** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01575/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a pedido, PMF I 221612.2025 – OF. 114/2026, a partir de 31 de agosto de 2026 a PORTARIA nº 2722.2025 de 18 de novembro de 2025 (Código do Ato 7760846, Publicado em 24/11/2025, Edição nº 4065 DOM) de autorização de adesão ao modelo de trabalho não presencial – Home Office, a servidora abaixo relacionado:

| NOME           | MATRÍCULA | PROCESSO               | MODALIDADE                    | PERÍODO SOLICITADO         |
|----------------|-----------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| JANAINA LESSEI | 370.010   | PMF I<br>00221612.2025 | Home Office –<br>Regime Misto | 01/11/2025 à<br>01/11/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 01575.2026 - REVOGAÇÃO HOME OFFICE - Janaina Lessei"



Código para verificação: **A70OLVAR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 14/08/2026 às 15:23:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00221612/2025** e o código **A70OLVAR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

PORTARIA N. 01557/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a pedido, PMF I 208033.2026, a partir de 01 de agosto de 2026 a PORTARIA nº 3079.2025 de 18 de dezembro de 2025 (Código do Ato 7851541, Publicado em 18 de dezembro de 2025) de autorização de adesão ao modelo de trabalho não presencial – Home Office, a servidora abaixo relacionado:

| NOME                             | MATRÍCULA | PROCESSO            | MODALIDADE                 | PERÍODO SOLICITADO      |
|----------------------------------|-----------|---------------------|----------------------------|-------------------------|
| VANESSA DE MELO PEREIRA BALDANÇA | 649.987   | PMF I 00278679.2025 | Home Office – Regime Misto | 20/01/2026 À 19/01/2027 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 1557.2026 - REVOGAÇÃO HOME OFFICE - Vanessa de Melo Pereira Baldança"



Código para verificação:**BQUHNCHK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 14/08/2026 às 14:57:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00208033/2026** e o código **BQUHNCHK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01553/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 500/2014 e Processo Funcional nº 00049364/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Antiguidade ao servidor **Bruno Bartelle Basso**, matrícula 321.796, ocupante do cargo de **Procurador do Município**, para a **Classe C4 (Especial)**, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei Complementar Municipal nº 500/2014.

**Art. 2º** O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **07 de março de 2025**.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@floripa.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@floripa.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01553.2026 - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE"



Código para verificação: **SGO8NVL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 14/08/2026 às 13:31:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00049364/2025**

e o código **SGO8NVL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA N. 01571/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 483/2014 e Processo Funcional nº 00178345/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Antiguidade ao servidor Adilson Cunha Costa, matrícula 381.110, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, ao nível IV, conforme Anexo II da Lei Complementar nº 483/2014 alterada pela Lei Complementar nº 751/2023.

**Art. 2º** O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2026.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@floripa.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@floripa.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01571.2026 - Promoção por Antiguidade - Auditor - Adilson Cunha Costa"



Código para verificação: **P8OXN9N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 14/08/2026 às 13:32:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00178345/2026**

e o código **P8OXN9N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01588/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **HAYLOR DELAMBRE JACQUES DIAS**, matrícula nº 151.203, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, pelo período de 20/08/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: **[www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)** - e-mail: **[dsgp.sma@floripa.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@floripa.sc.gov.br)**  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01588.2026 - DISPOSIÇÃO HAYLOR DELAMBRE JACQUES DIAS - SME PARA SMA"



Código para verificação: **7XMA14TH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 17/08/2026 às 11:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00215285/2026** e o código **7XMA14TH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 01569/2026, de 14 AGOSTO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                     | Nº do Processo / Judicial | A partir de |
|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------|
| 886.316   | WALKIRIA SANTANA SCHMIDT | 000002089202026           | 04/08/2026  |

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **K388SBXW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 14/08/2026 às 09:34:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00208920/2026**

e o código **K388SBXW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 01570/2026, de 14 AGOSTO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome               | Nº do Processo / Judicial | A partir de |
|-----------|--------------------|---------------------------|-------------|
| 334.790   | BRUNA FRAGA BECKER | 000002093212026           | 04/08/2026  |

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **WI8HKEOO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 14/08/2026 às 09:34:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00209321/2026**

e o código **WI8HKEOO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

## **PORTARIA Nº 01580/2026, DE 14 AGOSTO DE 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 04 de agosto de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00497/2025, a servidora SIDNEA VALDELINA DOS S GOULART, matrícula nº 317.373, da função gratificada de Chefe de Departamento Coordenação de Equipamento Casas de Acolhimento (Código da Vaga: 018), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora JULIA DE SOUZA DELGADO, matrícula nº 834.335, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Coordenação de Equipamento Casas de Acolhimento (Código da Vaga: 020), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01580.2026 - DISPENSA E DESIGNA FG SIDNEA V S GOULART - JULIA DE SOUZA DELGADO"



Código para verificação: **37B0FXWF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 14/08/2026 às 17:00:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00215530/2026** e o código **37B0FXWF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Assistência Social**





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**

## **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**Devedor:** O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço Rua Dom Jaime Câmara, número 217, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesas públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX

**Credor:** A empresa KHRONOS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, com endereço Paulino Pedro Hermes, Nº3.000, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José Santa Catarina, CEP 88034-900, representado pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, CPF: XXX.864.029-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO**

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ **189.558,49** (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), relativo aos serviços prestados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO**

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "758".

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que, o pagamento do R\$ R\$ **189.558,49** (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), O termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

**Elizenia Prado Becker**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Visite nosso site: **[www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)**



# Assinaturas do documento

## "TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA KHROS 2026"



Código para verificação: **9WVKW0U4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIZENIA PRADO BECKER** (CPF: \*\*\*.603.959-\*\*) em 13/08/2026 às 17:01:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00147331/2026** e o código **9WVKW0U4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**





Portaria nº 85/SMCEL/2026

Florianópolis, 17 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o Termo nº021.007/SMLCP/2026, celebrados entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de patrocínio nº021.007/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculina e feminina de Xadrez do Clube de Xadrez de Florianópolis.

- I – Diego Donato da Silveira, matrícula nº 83298-7;
- II – Maurício João da Silveira, matrícula nº 12287-4;
- III – Adilson Adir Gentil, matrícula nº 86483-8.

**Art. 2º** Compete aos fiscais dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos ajustes, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas nos respectivos instrumentos de formalização e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO CESAR DA SILVA**  
**Presidente da Fundação Municipal de Esportes**



# Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - PARAJASC IIII"



Código para verificação: **Y04RV94T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: \*\*\*.942.169-\*\*) em 17/08/2026 às 10:38:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **Y04RV94T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Educação**





---

**PORTARIA ALT 1772**

**PORTARIA ALT Nº 01772/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/12/2026, a Portaria nº CTD 01840/26 de 09/04/2026 de **Maria Julia Seara da Conceicao**, matrícula nº 884.761 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 10/07/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ADS 3434, 3481 A 3497

**PORTARIA ADS Nº 03434/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Bulin**, matrícula nº 886.095, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela Ladwig de Souza, matrícula nº 868.477, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4238 do dia 11/08/2026, pág 65).**

**PORTARIA ADS Nº 03481/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Borba Pereira**, matrícula nº 886.232, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 19/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Erika Christine Silva Souza, matrícula nº 663.239, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03482/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Borba Pereira**, matrícula nº 886.232, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 19/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Erika Christine Silva Souza, matrícula nº 663.239, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03483/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana dos Santos Souza**, matrícula nº 886.659, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



**PORTARIA ADS Nº 03484/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Cristina Macedonio de Souza**, matrícula nº 886.661, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03485/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leila Das Dores Dias Furtado**, matrícula nº 886.662, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03486/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Carolina Andreassa de Castro**, matrícula nº 886.652, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 18/08/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elisangela Goes Goncalves Florindo, matrícula nº 333.301, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03487/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marta Costa da Conceicao**, matrícula nº 886.520, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Dulcineia Aparecida Silva da Silva, matrícula nº 308.498, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03488/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Santiago Roque**, matrícula nº 886.653, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 18/08/2026 a 21/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Marcelo Clovis Constantino, matrícula nº 883.363, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de



2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03489/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Micheline Crichel de Oliveira**, matrícula nº 886.664, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/08/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Celia da Costa, matrícula nº 308.250, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03490/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Roseli de Macedo**, matrícula nº 886.666, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03491/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eunice Rocha Souza Dias**, matrícula nº 886.668, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03492/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gustavo Dummel**, matrícula nº 885.726, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Hueliton Luiz de Souza, matrícula nº 592.420, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03493/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/08/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Alves da Silva, matrícula nº 152.765, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de



agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03494/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 886.459, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 18/08/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Alves da Silva, matrícula nº 152.765, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03495/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edileuza dos Santos Bezerra**, matrícula nº 886.672, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 18/08/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gizeli Marina Porto Ramos, matrícula nº 590.851, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03496/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiani dos Anjos Dias**, matrícula nº 886.673, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 19/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Dolwitsch Coelho, matrícula nº 168.165, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 03497/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Rita Garcia Nunes**, matrícula nº 886.423, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 18/08/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nilza dos Santos Caldana, matrícula nº 662.585, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ADV 1677 E 1686

**PORTARIA ADV Nº 01677/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renato Caio Rodrigues Souza**, matrícula nº 886.574, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Adjunto Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4239 do dia 12/08/2026, pág 73).**

**PORTARIA ADV Nº 01686/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Lisboa Mothey**, matrícula nº 886.650, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



## PORTARIAS CEF 2751 A 2780

**PORTARIA CEF Nº 02751/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 00631/26 de 02/02/2026, de **Juliana Cristina Bessa**, matrícula nº 880.728, lotada no(a) Neim Pantano Sul (343321) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02752/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 00632/26 de 02/02/2026, de **Juliana Cristina Bessa**, matrícula nº 880.728, lotada no(a) Neim Pantano Sul (343321) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02753/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2026, da Portaria nº ADS 03437/26 de 11/08/2026, de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 886.459, lotado no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02754/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03420/26 de 10/08/2026, de **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02755/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 00161/26 de 29/01/2026, de **Herlene Melo Cruz Vianna**, matrícula nº 882.737, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02756/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2026, da Portaria nº ADS 02507/25 de 14/08/2025, de **Sara Thais Santos Pereira**, matrícula nº 876.178, lotada



no(a) Neim Armacao (343329) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02757/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2026, da Portaria nº CTD 02342/26 de 13/08/2026, de **Sandra Gasperin**, matrícula nº 886.608, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02758/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº CTD 00752/26 de 03/02/2026, de **Marta Costa da Conceicao**, matrícula nº 881.292, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02759/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2026, da Portaria nº ADS 02627/25 de 01/09/2025, de **Sara Thais Santos Pereira**, matrícula nº 876.178, lotada no(a) Neim Armacao (343329) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02760/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 02209/26 de 13/03/2026, de **Luciana dos Santos Souza**, matrícula nº 881.828, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02761/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 00622/26 de 30/01/2026, de **Luciana dos Santos Souza**, matrícula nº 881.828, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02762/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 00911/26 de 25/02/2026, de **Renata Cristina Macedonio de Souza**, matrícula nº 880.616, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02763/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 00068/26 de 29/01/2026, de **Renata Cristina Macedonio de Souza**, matrícula nº 880.616, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02764/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03408/26 de 07/08/2026, de **Marta Costa da Conceicao**, matrícula nº 886.520, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02765/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03179/26 de 06/07/2026, de **Jucelene Alcina Batista da Rosa**, matrícula nº 886.058, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02766/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2026, da Portaria nº CTD 02338/26 de 13/08/2026, de **Tallita Fagundes Boeira**, matrícula nº 886.603, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02767/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2026, da Portaria nº ADS 03450/26 de 12/08/2026, de **Luiz Henrique Cartapati**, matrícula nº 886.527, lotado no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02768/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº CTD 01510/26 de 26/02/2026, de **Edneia David Gomes**, matrícula nº 883.616, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



**PORTARIA CEF Nº 02769/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2026, da Portaria nº ADS 03150/26 de 02/07/2026, de **Carmen Lucia Salvador**, matrícula nº 885.577, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02770/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 00813/26 de 06/02/2026, de **Isabela Nunes Martins Peres**, matrícula nº 880.597, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02771/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03358/26 de 05/08/2026, de **Gabriela Senedi dos Santos**, matrícula nº 886.448, lotada no(a) Neim Irmão Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02772/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03359/26 de 05/08/2026, de **Gabriela Senedi dos Santos**, matrícula nº 886.448, lotada no(a) Neim Irmão Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02773/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 01543/26 de 03/07/2026, de **Aline Luchini Imhof**, matrícula nº 886.034, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02774/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03005/26 de 18/06/2026, de **Gustavo Dummel**, matrícula nº 885.726, lotado no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02775/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03261/26 de 16/07/2026, de **Gustavo Dummel**, matrícula nº 885.726, lotado no(a) Neim



Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02776/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº CTD 02274/26 de 24/07/2026, de **Ineide de Matos**, matrícula nº 884.212, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02777/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº CTD 02316/26 de 11/08/2026, de **Carolina Garcia Matos**, matrícula nº 886.555, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02778/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 01566/26 de 08/07/2026, de **Jessica Weber**, matrícula nº 886.115, lotada no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02779/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADS 03476/26 de 14/08/2026, de **Kely de Avila Dutra Araujo**, matrícula nº 881.838, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02780/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2026, da Portaria nº CTD 00248/26 de 03/02/2026, de **Vanessa Davila Sardi**, matrícula nº 882.717, lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS CTD 2352 A 2357

**PORTARIA CTD Nº 02352/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Joyce Gabriela da Cunha**, matrícula nº 886.654, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 18/08/2026 a 10/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Gabriel Kraus Chami dos Santos, matrícula nº 883.137, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02353/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nathalia Maria Cohen Pinheiro**, matrícula nº 886.651, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02354/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daniela Schutz**, matrícula nº 884.757, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02355/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Thiago Alessandro de Aguiar de Souza**, matrícula nº 886.655, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02356/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Couto da Silva**, matrícula nº 886.658, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



---

**PORTARIA CTD Nº 02357/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alessandra Souza da Silva**, matrícula nº 886.660, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/08/2026 a 11/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Catarina da Silva Alves, matrícula nº 264.997, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DES 1667 A 1669

**PORTARIA DES Nº 01667/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Renata Vieira Hohn**, matrícula nº 168.726, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Pequeno Principe (343239), para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/08/2026 a 30/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01668/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Hueliton Luiz de Souza**, matrícula nº 592.420, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotado no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01669/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Dulcineia Aparecida Silva da Silva**, matrícula nº 308.498, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241), para atuar no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Adjunto Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS LAP 23 A 25

**PORTARIA LAP Nº 00023/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 49343/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 21/08/2026 a 30/12/2026, à Mirte Adriane Varotto, matrícula nº 216.836, ocupante do cargo Professor V (1306) Educacao Fisica (012), classe G , nível 10, lotado na Neim Julia Maria Rodrigues (343347) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA LAP Nº 00024/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 53810/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 24/08/2026 a 30/12/2026, à Samara Cardoso, matrícula nº 175.820, ocupante do cargo Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ens Fundamental (065), classe I , nível 10, lotado na Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA LAP Nº 00025/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 48078/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 24/08/2026 a 30/12/2026, à Natalie Andiana Be Cardoso, matrícula nº 258.865, ocupante do cargo Supervisor Escolar III (1314), classe G , nível 10, lotado na Ebm Joao Francisco Garcez (344233) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**





**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/SMLCP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** à Ata de Registro de Preços nº 732/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente dos órgãos abaixo relacionados, sendo vedada a celebração de contrato sem a indicação prévia dos créditos orçamentários necessários ao pagamento das parcelas contratuais no exercício correspondente:

| Órgão/Unidade | Atividade                    | Elemento de Despesa   | Fonte de recurso                              |
|---------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| SMTDI         | 2.621                        | 4.4.90.52             | 5500                                          |
| GAPRE         | 2802                         | 4.4.90.52             | 5500                                          |
| FMS           | 4176 / 4177 / 4179<br>/ 2627 | 3.3.90.30             | 6011 / 6002 /<br>6012 / 6013 /<br>7013 / 5501 |
| FMAS          | 2102 / 2247                  | 4.4.90.52             | 5500 / 5660 /<br>5661 7660 / 7661             |
| SEMAS         | 2.391                        | 4.4.90.52             | 5.500                                         |
| SEMAS         | 2.568                        | 4.4.90                | 5.500                                         |
| SMC           | 2.22                         | 4.4.90.52             | 5.500                                         |
| SMSOP         | 2771                         | 4.4.90.52             | 5.500                                         |
| SMCEL         | 4.944                        | 4.4.90.52 / 3.3.90.39 | 5.500                                         |
| IPREF         | 4.941                        | 4.4.90.52             | 5802                                          |
| SMA           | 2.5                          | 4.4.90.52             | 5.500                                         |
| PGM           | 2.604                        | 4.4.90.52             | 6140                                          |
| SMF           | 4.911                        | 4.4.90.52             | 7.755                                         |
| SMI           | 2498                         | 4.4.90.52             | 5.500                                         |
| SMMADS        | 4800                         | 4.4.90.52             | 5.500                                         |





|              |              |               |              |
|--------------|--------------|---------------|--------------|
|              |              |               |              |
| SMLCP        | 4.991        | 3.3.90        | 5.500        |
| <b>SMLCP</b> | <b>4.991</b> | <b>4.4.90</b> | <b>5.500</b> |

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 978/2026 e no Processo Interno I 00200208/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.



**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 1102/FMSB/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E A EMPRESA PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária** ao Contrato nº 1102/FMSB/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** 6.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão                                                               | Projeto /<br>Atividade | Elemento de<br>Despesa | Fonte de Recurso                              |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------------------------|
| Fundo Municipal de Saneamento Básico                                | 2.330                  | 3.3.90.39              | 5500 / 6105                                   |
| Fundo Municipal de Saneamento Básico                                | 2.330                  | 3.3.90.39              | 6105 / 7128 /<br>6128 / 7700 /<br>5700 / 7105 |
| <b>Fundo Municipal de Saneamento Básico</b>                         | 2.330                  | 3.3.90                 | <b>5753 / 7753</b>                            |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 4.800                  | 3.3.90.39              | 5701                                          |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 4.800                  | 3.3.90.39              | 5500                                          |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 4.800                  | 3.3.90                 | 7.701                                         |

**Os faturamentos deverão ser realizados de acordo com o CNPJ da entidade gestora indicado nas respectivas Notas de Empenho, sendo 09.345.115/0001-92 para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e 82.892.282/0001-43 para a Prefeitura Municipal de Florianópolis”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/n assinado em 28.07.2026 pelo Secretário da Pasta, na Solicitação de Compra/Contratação





**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

nº 6/2026, na Deliberação nº 1.776/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00004912/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2026.

**Rafael Hahne**

Fundo Municipal de Saneamento Básico





**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/SME/2025-PMF X WILL COMERCIAL LTDA .**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 461/SME/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **04 de setembro de 2026** e término em **03 de setembro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Autorização s/n assinada em 30.07.2026 pelo Gestor da Pasta, no Ofício OFGS nº 531/2026/SME/PMF, no Ofício DAOP nº 362/2026/SME/PMF, na Deliberação nº 1748/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 067/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício DAOP nº 369/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00105164/2026, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2026.

**Thiago Mello Peixoto da Silveira**

Secretaria Municipal de Educação

**Maycon Will**

Will Comercial LTDA





## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 430/SMI/2025-PMF X MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da cláusula sétima e a renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 430/SMI/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Sétima do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:“(…) **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1.** O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.(…)” **CLÁUSULA TERCEIRA– DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Sétima do referido Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **21 de agosto de 2026** e término em **20 de agosto de 2027**, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, fundamentado na Autorização s/n assinada em 17.07.2026 pelo Gestor da Pasta, na Justificativa s/n assinada em 17.07.2026 pelo Gestor da Pasta, na Declaração s/n assinada pelo Gestor da Pasta em 27.07.2026, na Deliberação nº 1723/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 278/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade e no Processo Interno I 00128722/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2026.

**Rafael Hahne**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Mapzer Inteligência Artificial LTDA





## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 549/SMA/2023-PMF X JXS INFORMÁTICA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo qualitativo** do Contrato 549/SMA/2023.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: *Valor inicial Total Anual do Contrato:* R\$ 2.262.623,16 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos); *Valor do acréscimo qualitativo:* **R\$ 219.282,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, que corresponde ao percentual de (+) **9,7%** do valor inicial do Contrato; Com o acréscimo qualitativo, o valor atual total anual do Contrato passará a ser de **R\$ 2.481.905,16 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, gerando um impacto financeiro positivo de (+) **R\$ 219.282,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais)**. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Proposta apresentada pela empresa em documento sob nº PC-CEN.SRH.2026.0223, assinado pelo Coordenador Responsável Claudio Roberto Tenfen, que apresenta o detalhamento técnico do acréscimo aditivo; no Parecer nº 066/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração; na Deliberação nº 1532/2026 do Comitê Gestor de Governo; no Ofício s/nº assinado pelo fiscal do contrato em 27 de maio de 2026; na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 06 de julho de 2026; na Solicitação de Compra nº 725/2026 e no Processo Interno I 00136790/2026, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

**Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl**

Secretaria Municipal de Administração

**Márcio Santana Souza**

JXS Informática Ltda





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano**





**PORTARIA Nº 24/SMPHDU/GAB/2026**

Institui Grupo Técnico de Trabalho destinado à elaboração dos estudos técnicos preliminares, dos projetos básicos e dos termos de referência necessários às intervenções de eliminação, mitigação ou administração de situações de risco identificadas no âmbito do Contrato nº 188/SMPIU/2024, e nomeia seus membros.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, de 2024, e

**CONSIDERANDO** a execução do Contrato nº 188/SMPIU/2024, celebrado com a empresa Terra Firme Consultoria e Assessoria Ltda., tendo por objeto a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) de 9 (nove) núcleos urbanos informais consolidados do Município de Florianópolis;

**CONSIDERANDO** que o referido contrato prevê a elaboração, para cada núcleo urbano informal consolidado, de Estudo Técnico da Situação de Risco, cuja aprovação constitui condição para a conclusão da Reurb, nos termos do art. 36, § 1º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a oportunidade de antecipar a elaboração dos estudos técnicos preliminares, dos projetos básicos e dos termos de referência necessários à contratação ou à execução por iniciativa pública direta das intervenções de eliminação, mitigação ou administração das situações de risco identificadas, de modo a reduzir o intervalo entre a aprovação dos estudos técnicos de risco e a efetiva adoção das medidas corretivas; e

**CONSIDERANDO** que o aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos agrava as condições de risco relacionados a processos geológicos e hidrológicos nos núcleos urbanos informais consolidados, tornando mais urgente a adoção das medidas de mitigação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), com a finalidade de elaborar os estudos técnicos preliminares, os projetos básicos e os termos de

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Rua Osmar Cunha, n. 77 - 4º Andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-100  
E-mail: gabinete.smphdu@floripa.sc.gov.br



referência necessários à contratação, ou à execução direta pelo poder público, das medidas de eliminação, mitigação ou administração das situações de risco identificadas nos Estudos Técnicos de Situação de Risco elaborados no âmbito do Contrato nº 188/SMPIU/2024, para os perímetros dos 9 (nove) núcleos urbanos informais consolidados objeto do referido contrato.

**Art. 2º** Compete ao GTT:

I - acompanhar, junto ao órgão municipal de Defesa Civil, a elaboração e a aprovação dos Estudos Técnicos de Situação de Risco de cada núcleo urbano informal consolidado;

II - elaborar, para os perímetros dos 9 (nove) núcleos urbanos informais consolidados objeto do Contrato nº 188/SMPIU/2024, os estudos técnicos preliminares e, conforme a natureza de cada intervenção, os projetos básicos ou os termos de referência das medidas de eliminação, mitigação ou administração de risco indicadas nos respectivos Estudos Técnicos de Situação de Risco, avançando nessa elaboração tanto quanto possível, nos termos do art. 4º, § 2º, ainda quando não disponíveis a totalidade dos estudos ou subsídios técnicos pertinentes;

III - articular-se com os demais órgãos e entidades municipais com atribuições correlatas, notadamente a Defesa Civil, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa contratada para a execução do Contrato nº 188/SMPIU/2024, para fins de instrução técnica dos trabalhos;

IV – identificar e avaliar, quanto à economicidade e à celeridade, as alternativas para a eliminação, mitigação ou administração do risco, inclusive intervenções não-estruturais, e apresentá-las às autoridades competentes;

V - identificar e propor fontes de custeio para as intervenções estruturais ou não-estruturais propostas;

VI - elaborar relatório mensal de atividades, na forma do art. 5º desta Portaria.

**Art. 3º** O GTT será composto pelos seguintes servidores efetivos:

I - Vivian Emilie Costa e Silva, engenheira civil, matrícula nº 87960-4;

II – Leandro Lino Freitas, geólogo, matrícula nº 49535-2;

III - Naira de Guimarães, assistente social, matrícula nº 65706-9;

IV - Renato Pagani, engenheiro civil, matrícula nº 17390-8;

V - Priscila Koch, arquiteta, matrícula nº 61842-0; e

VI - Bianca Coelho, arquiteta, matrícula nº 49191-8.

§ 1º O GTT será coordenado pela servidora Vivian Emilie Costa e Silva.

§ 2º O GTT reunir-se-á, no mínimo, a cada quinze dias, mediante convocação da coordenadora, admitida a participação remota dos membros mediante justificativa.



§ 3º A participação no GTT não será remunerada e será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos ocupados pelos seus membros.

**Art. 4º** O conjunto formado pelo estudo técnico preliminar e o projeto básico ou termo de referência relativo a cada núcleo urbano informal consolidado deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contado da aprovação, pelo órgão municipal competente, do respectivo Estudo Técnico de Situação de Risco no âmbito do Contrato nº 188/SMPIU/2024.

§ 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado pelo mesmo período, mediante solicitação justificada da coordenadora do GTT, por ato da Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º Caso a conclusão integral de algum dos documentos de que trata o caput não seja possível, no prazo nele previsto ou no prorrogado na forma do § 1º, em razão da ausência de estudo, levantamento ou subsídio técnico indispensável e não disponível ao GTT, este deverá, no mesmo prazo:

I - apontar, de forma expressa e fundamentada, as pendências técnicas que obstam a conclusão; e

II - adotar as providências ao seu alcance para saná-las, inclusive, quando for o caso, a elaboração de estudo técnico preliminar e de termo de referência destinados à contratação ou execução do estudo, levantamento ou subsídio faltante.

§ 3º A elaboração dos documentos de que trata o art. 1º terá início imediato a contar da publicação desta Portaria, antes da apresentação dos Estudos Técnicos de Situação de Risco, podendo ser utilizados, como referências técnicas iniciais:

I - os diagnósticos realizados e aprovados no âmbito do Contrato nº 188/SMPIU/2024;

II - os levantamentos e estudos realizados para as revisões do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS);

III - os laudos de vistorias *in loco* realizadas pelo GTT ou por outros servidores da Prefeitura de Florianópolis;

IV - as informações pertinentes disponibilizadas por outras fontes públicas oficiais do Município, do Estado de Santa Catarina, da União ou de suas administrações indiretas.

§ 4º Uma vez superadas as pendências indicadas na forma do § 2º, ou aprovado o Estudo Técnico de Situação de Risco relativo a determinado núcleo, os documentos de que trata o art. 1º desta Portaria serão ajustados, no que couber, e consolidados em suas versões finais, para apreciação das autoridades competentes.



**Art. 5º** O GTT prestará contas mensalmente de suas atividades, por meio de relatório elaborado pela coordenadora e subscrito por todos os seus membros, a ser apresentado à Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 6º** Os trabalhos do GTT consideram-se encerrados com a entrega e o protocolo do conjunto de documentos relativo ao último núcleo urbano informal consolidado, na forma do art. 4º desta Portaria, inclusive, se for o caso, nos termos do § 2º daquele artigo.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**IVANNA CARLA TOMASI**

Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[assinado eletronicamente]



# Assinaturas do documento

"Portaria GTT risco reurb-s"



Código para verificação: **98L08RF6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: \*\*\*.283.319-\*\*) em 14/08/2026 às 14:38:56 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **98L08RF6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Saúde**



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
SAÚDE**PORTARIA Nº 125/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR as servidoras Talita Czekster, matrícula nº 54067-6, e Monica Borelli Amoroso, matrícula nº 44914-8, para exercerem as funções de Gestoras dos Termos de Fomento abaixo relacionados, firmados com as respectivas Organizações da Sociedade Civil, decorrentes dos processos administrativos correspondentes:

Termo de Fomento nº 020.074/SMLCP/2026;

Termo de Fomento nº 020.073/SMLCP/2026.

**Art. 2º.** NOMEAR o servidor BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 23.260-2, para exercer, exclusivamente, a função de emissão de empenhos para pagamentos relativos aos Termos de Fomento mencionados no art. 1º, cabendo-lhe adotar as providências orçamentárias e financeiras necessárias para a execução das despesas previstas.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



# Assinaturas do documento

"PO 125 SMS GAB 2026 - Termo Fomento Bernardo"



Código para verificação: **XAAKYQWR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: \*\*\*.512.609-\*\*) em 17/08/2026 às 14:05:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00220526/2026** e o código **XAAKYQWR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento  
Econômico e Inovação**





## PORTARIA

### PROCESSO PMF I 00182737/2026

32579195 - Portaria de Nomeação de Fiscal

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025;

**CONSIDERANDO** o Termo de Patrocínio nº 085.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMTDI, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43 e a Associação de Moradores do Rio Vermelho (AMORV), inscrita no CNPJ sob o nº 79.427.951/0001-00;

**CONSIDERANDO** toda documentação que consta do Processo Interno autuado sob o nº 182737/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Designar os servidores a seguir identificados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 085.001/SMLCP/2026**, cujo **objeto** é a “concessão de patrocínio para viabilizar a realização da "Festa de 195 Anos do Rio Vermelho", evento de natureza cultural, gastronômica, turística e comunitária, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, na Praça da AMORV, no bairro Rio Vermelho, em Florianópolis/SC, promovido pela Associação de Moradores do Rio Vermelho (AMORV), inscrita no CNPJ sob o nº 79.427.951/0001-00, no valor

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo PMF I 00182737/2026”:

- I – Aurélio dos Santos, matrícula 798738;
- II – Mario Felipe Correa, matrícula 835471;
- III – João Arsênio Rosso Vaz Baptista Lusardo, matrícula 857521;

**Art. 2º.** Sem prejuízo das demais obrigações legalmente impostas, incumbe aos fiscais do Termo de Patrocínio:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e das disposições da legislação vigente aplicável;

II – registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual, consignando em relatório as irregularidades, falhas ou inadimplementos identificados; e

III – adotar, tempestivamente, as providências necessárias à regular execução do contrato, comunicando ao gestor competente os fatos que exijam decisão ou medida superior à sua alçada.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026

**Juliano Richter Pires**  
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação: **WWPQG0HJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: \*\*\*.586.789-\*\*) em 05/08/2026 às 20:06:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182737/2026** e o código **WWPQG0HJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de  
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

## PORTARIA Nº 0313/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 116631/2026 e com fundamento no Art. 54, Inciso I (redação original) e § 10 da LC 349/09 c/c Art. 29 da LC 773/25.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **RAIANE MOREIRA DOS SANTOS COUTINHO DA CRUZ**, matrícula nº 566.217, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe O, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 17,72% (dezessete virgula setenta e dois por cento), calculados sobre a média aritmética de 80% dos maiores salários de contribuição.

**Art. 2º** O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **17/08/2026**.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**EVELYN CÂNDIDO VIACEK**  
Coordenadora de Benefícios – IPREF

**LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI**  
Presidente – IPREF



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA - Raiane Moreira Dos Santos Coutinho Da Cruz"



Código para verificação: **LHNEYZ1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: \*\*\*.717.078-\*\*) em 14/08/2026 às 15:26:05 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: \*\*\*.076.291-\*\*) em 14/08/2026 às 15:15:44 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00116631/2026**

e o código **LHNEYZ1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

17/08/2026

Edição Nº. 4242

**Câmara Municipal de Florianópolis**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 CONTRATO Nº 07/2024.**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.**

**Licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de 200 (duzentas) lavagens completas dos veículos pertencentes a frota da CMF. Contratada: SÃO JANUÁRIO ESTACIONAMENTO EIRELI - CNPJ Nº 03.827.855/0001-89. Objeto do Termo: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto do corrente, e reajustado em 4,098050% pelo INPC do período de agosto/2025 a julho/2026, passando o valor unitário da lavagem de R\$ 63,08 (sessenta e três reais e oito centavos) para R\$ 65,67 (sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a partir da sua prorrogação. Fundamento Legal: Art. 106º e 124º da Lei nº 14.133/2021, e Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Contrato. Florianópolis, 13 de agosto de 2026. – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.**